

ATO PGJ N. 0110/2024

Suspende os prazos atinentes à atividade extrajudicial (Integrar-e), no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO a instabilidade apresentada no sistema *Athenas*,

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** os prazos atinentes à atividade extrajudicial (Integrar-e), em 25 e 26 de novembro de 2024, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, prorrogando-se para o primeiro dia útil subsequente aqueles que, porventura, iniciarem ou encerrarem nas mencionadas datas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de novembro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	<p>Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data : 25/11/2024 às 19:04:22 SIGN: ff2a2af4518d750ad59a748ea5a2a043d1306ccf URL: https://mpto.mp.br//portal/servicos/cheocar-assinatura/ff2a2af4518d750ad59a748ea5a2a043d1306ccf</p>
---	---

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.